

JUSTIÇA ARBITRAL

2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia - 2ª CCA-GO

Av. Fued José Sebba, Nº 1193, Jd Goiás, Goiânia-GO
CEP 74805-100 - Fone/Fax: (62) 3239-0801

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ARBITRAL

RECLAMAÇÃO Nº:	004255/18		
1º RECLAMANTE:	Dani Christiano da Cunha	CPF/CNPJ:	032.078.031-72
ESTADO CIVIL:		PROFISSÃO:	Pessoa Jurídica
ENDEREÇO:	Av.85 nº.603 - Setor Sul - Goiânia-GO - CEP:74.810-080		
REPRESENTANTE:	Dra. Débora Moderoso Santos OAB-GO 33430		
	Dra. Anna Araguaia Tosta Leite OAB-GO 50816		
1º RECLAMADO:	Bruno Araujo Oliveira	CPF/CNPJ:	921.939.861-34
ESTADO CIVIL:	Solteiro(a)	PROFISSÃO:	Empresário
ENDEREÇO:	Rua 15 Quadra B-30 Lote - Jardim Goiás - Goiânia-GO - CEP:74.810-080		
NATUREZA:	Desocupação C/C Cobrança de Aluguéis e Acessórios		
VALOR DA CAUSA:	R\$ 99.191,04(Noventa e Nove Mil Cento e Noventa e um Reais e Quatro Centavos)		

O (A) Conciliador (a) Árbitro (a) em exercício, **Giovana Ferro Moraes**, da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento que, nos termos do ART. 256 do CPC, fica(m) notificado(s) o(s) Reclamado(s): **Bruno Araujo Oliveira**, do ajuizamento perante esta Corte da reclamação em epígrafe - prazo: entre 20 (vinte) e 60 (sessenta) dias (ART. 257 do CPC). O(s) Reclamante(s): **Dani Christiano da Cunha**, na audiência de conciliação, designada para o dia **11 de fevereiro de 2019 às 09:00 horas**. O(s) Reclamado(s) deverá (o) comparecer pessoalmente ou através de seu representante legal. Não comparecendo, presumir-se-ão aceitos pelo(s) Reclamado(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(s) Reclamante(s). E para que chegue ao conhecimento do(s) Reclamado(s), expediu-se o presente edital que será publicado e afixado cópia no local de costume da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia Dado e passado nesta cidade de Goiânia em 17 de dezembro de 2018.

Goiânia, 17 de dezembro de 2018.

Giovana Ferro Moraes
Conciliador-Árbitro(a)